

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SMAMUS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 034/2025 CMDUA-SMAMUS

Em reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2025, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade **DECIDE APROVAR O SEGUINTE PARECER**, através de votação nominal, conforme discriminado abaixo:

1) **Parecer** CMDUA 34598010

Relatoria da SMDET

Parecer é FAVORÁVEL à Resolução 30121685 - Alteração de gravame de traçado viário da Diretriz NOVE MIL CEM (CTM 8158065), com largura de 30,00m, entre a Av. Juca Batista e a Estr. Francisca de Oliveira Vieira e ajustes nos quarteirões 001, 017 e 019, na MZ 08 UEU 078, no bairro Belém Novo, em que o interessado é o Município de Porto Alegre.

O processo teve origem no SEI 24.0.000055430-4 e a discriminação nominal dos votos pode ser verificada no documento 34728849.

Abaixo o resultado final que aprovou o parecer:

CONTRÁRIO	02
ABSTENÇÃO	3
FAVORÁVEL	17

Atenciosamente,

Germano Bremm

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - SMAMUS



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Martins Brasil, Servidor Público**, em 18/07/2025, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 21/07/2025, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 22/07/2025, às 17:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34728829** e o código CRC **3D7DD3DB**.

25.0.000095358-2

34728829v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL
CMDUA

RESOLUÇÃO Nº
2610/2025

ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO DE DIRETRIZ

HOMOLOGADO em 22/07/2025 através da DECISÃO
ADMINISTRATIVA nº 034/2025 constante no
documento SEI, processo da reunião
25.0.000095358-2.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA **16/07/2025**, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Alteração de gravame de traçado viário da Diretriz NOVE MIL CEM (CTM 8158065), com largura de 30,00m, entre a Av. Juca Batista e a Estr. Francisca de Oliveira Vieira e consequentes ajustes nos quarteirões 001, 017 e 019, na MZ 08 UEU 078, no bairro Belém Novo, conforme os anexos 01 e 02.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano Ambiental - CMDUA

Fernanda Silveira Brito
Conselheira SMDet
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ambiental - CMDUA



ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO DE DIRETRIZ

JUSTIFICATIVA

A presente resolução é oriunda do processo SEI 24.0.000055430-4, o qual foi iniciado para ajuste do traçado da Diretriz "9100", a partir de análise de estruturação urbana para projeto de parcelamento do solo em tramitação na CTAAPS, no SEI 23.0.000075090-5.

No projeto de parcelamento apresentado pela requerente no processo SEI supracitado, a mesma propõe deslocamento da Diretriz 9100 em direção ao norte. Após análise técnica da EEUA/SMAMUS, esta manifestou-se favoravelmente ao deslocamento da diretriz, de maneira a coincidir com via interna existente no terreno lindeiro e de maneira a não atingir uma residência existente no local, com frente para a Av. Juca Batista.

O gravame permanece incidindo sobre a gleba da requerente, a qual deverá efetuar a doação para leito viário. O gabarito permanecerá com 30,00m de largura.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano Ambiental - CMDUA

Fernanda Silveira Brito
Conselheira SMDet
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ambiental - CMDUA

